



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO		CNPJ: 92.399.153/0001-71	
Endereço: AVENIDA SILVA TAVARES Nº1127			
Cidade: SALDANHA MARINHO	UF: RS	CEP: 98.250-000	DDD/Telefone: 55991882047
Conta Corrente: 04.01.9250.0-0	Banco: 041 - BANRISUL	Agência: 0341	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: VOLMAR TELLES DO AMARAL			C.P.F.: 616.399.580-53
C.I. / Órgão Expedidor: 1102017447/SJS	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço: RUA JOSÉ ALEXANDRE NEUWALD Nº49			C.E.P.: 98.250-000
Home page:		E-mail: gabinete@saldanhamarinho.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto: Poço Tubular Profundo	3.2. Período de Execução: 01/01/2025 a 23/12/2026	
	Início: 23/12/2024	Término: 23/12/2026
3.3. Identificação do Objeto: Meta 1 (Inicial) – Perfuração de 1(um) poço tubular profundo na Localidade de Mato Branco e Sede, beneficiando cerca de 50 (cinquenta) famílias. Meta 2 (ampliação) – Instalação de rede Bombeamento para o poço perfurado		
3.4 - Justificativa da Proposição:		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Atender a comunidade de Mato Branco e Vila Nova (Sede) que sofrem com a falta de abastecimento de água potável no verão, agravando se a situação em períodos de estiagem, tendo que ser atendida pela secretária de obras com bombas de água quando necessário.

- Indicação do público alvo:

Famílias de Produtores Rurais residentes em meio rural e a comunidade Urbana da Vila Nova.

- Problema a ser resolvido:

Falta de água em períodos de verão e em momentos de estiagem

- Descrição dos resultados esperados:

Suprir as necessidades de água potável das famílias residentes em meio rural, na localidade de Mato Branco e Vila Nova na zona urbana.

- Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O Município possui um setor de licitação, com uma coordenadora de licitação nomeada por portaria possui procuradora jurídica, engenheira civil efetiva. Assim contando com uma equipe para desenvolver e operar o convênio.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantid.	Inicio	Termino
1	1	Estudo de locação e projeto de poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada CONCLUÍDO	unid	1	23/12/2024	23/12/2026
1	2	Construção do poço tubular profundo, por empresa perfuradora - atribuições de responsabilidade técnica CONCLUÍDO	unid	1	23/12/2024	23/12/2026
2	1	Instalação do poço - conforme memorial descritivo	unid	1	23/12/2024	23/12/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO			
	Contratação de profissional (Geólogo/Eng. de Minas/Eng. Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto de poço, elaboração de Termo de Referência, acompanhamento e fiscalização da construção do poço, especializada CONCLUÍDO	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00
	Contratação de empresa perfuradora para a construção do poço tubular profundo especializada CONCLUÍDO	R\$ 62.472,00	R\$ 62.472,00	R\$ 0,00
SALDO TEÓRICO		R\$ 28.028,00	R\$ 28.028,00	R\$ 0,00
	Contratação de empresa para instalação do poço conforme memorial descritivo e orçamento	R\$ 72.627,55	R\$ 28.028,00	R\$ 38.452,48
TOTAL		R\$ 138.452,48	R\$100.000,00	R\$ 38.452,48

(*) Considerando que há saldo (com rendimentos) no extrato de R\$ 34.175,07 e que a nova meta teve seu valor orçado em R\$ 72.627,55, considera-se que será utilizado R\$ 6.147,07, valor referente aos rendimentos.

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(CONCEDENTE E PROPONENTE)**

Os desembolsos serão realizados em **PARCELA ÚNICA.**

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Obras e Habitação, para os efeitos e sob as penas de Lei, que;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, caso houver:

Projeto: 1063 Ampliação da Rede Hidraulica Municipal

Dotação: 04317 512006621063 0001

Valor: R\$ 38.748,45

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Saldanha Marinho, 10 de março de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Concedente